

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Superintendência Estadual de Compras e Licitações

**Pregão nº 7312020**

**Objeto:** Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais e equipamentos (Balança eletrônica e outros) para uso nas Divisões de Perícia, localizadas na Capital e na Região Metropolitana, e Coordenações Regionais de Perícia, localizadas no interior do Estado... CONFORME ANEXO I DO EDITAL.

**Modo de Disputa:** Aberto

**Data de abertura inicial:** 26/01/2021 09:00 (horário de Brasília)

**Fornecedor:** **27.619.368/0001-99 - TOTUS PISOS E AZULEJOS EIRELI**

**DOCUMENTOS DE PROPOSTA/HABILITAÇÃO**

**Anexo**

[proposta.pdf](#)  
[CND ESTADUAL.pdf](#)  
[CERTIDAO NEGATIVA DE FALNCIA 23112020.pdf](#)  
[2CNH LILIAN.pdf](#)  
[1ATO CONSTITUTIVO E SUAS ALTERAES.pdf](#)  
[4BALANO 2019 Certidao de Inteiro Teor do Arquivamento do Balano 2019.pdf](#)  
[CERTIDAO SIMPLIFICADA JUCESP.pdf](#)  
[Certificado LICENCIAMENTO PMSP.pdf](#)  
[CNDT 23 04 2021.pdf](#)  
[CNPJ.pdf](#)

**Tipo** **Enviado em:**

Proposta	26/01/2021 08:39
Habilitação	26/01/2021 08:39

**ANEXOS DO ITEM**

**Item:** 8 - FECHADURA

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Anexo/Planilha**

**Enviado em:**

Nenhum anexo encontrado para este item.

[Fechar](#)



**Ministério da Economia**  
**Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital**  
**Secretaria de Gestão**

**Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF**

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ:	<b>27.619.368/0001-99</b>	DUNS®: <b>945101461</b>
Razão Social:	<b>TOTUS PISOS E AZULEJOS EIRELI</b>	
Nome Fantasia:	<b>TOTUS PISOS E AZULEJOS</b>	
Situação do Fornecedor:	<b>Credenciado</b>	Data de Vencimento do Cadastro: <b>28/06/2021</b>
Natureza Jurídica:	<b>EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)</b>	
MEI:	<b>Não</b>	
Porte da Empresa:	<b>Empresa de Pequeno</b>	

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência:	<b>Nada Consta</b>
Impedimento de Licitar:	<b>Nada Consta</b>
Ocorrências Impeditivas indiretas:	<b>Nada Consta</b>
Vínculo com "Serviço Público":	<b>Nada Consta</b>

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	<b>10/07/2021</b>
FAT	Validade:	<b>17/02/2021</b>
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	<b>30/07/2021</b>

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital	Validade:	<b>10/06/2021</b>
Receita Municipal	Validade:	<b>02/05/2021</b>

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade:	<b>31/05/2021</b>
-----------	-------------------



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório Nível I - Credenciamento**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 27.619.368/0001-99 DUNS®: 945101461  
Razão Social: TOTUS PISOS E AZULEJOS EIRELI  
Nome Fantasia: TOTUS PISOS E AZULEJOS  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 28/06/2021

**Dados do Nível**

Situação do Nível: Cadastrado

**Dados do Fornecedor**

Porte da Empresa: Empresa de Pequeno Porte  
Inscrição Estadual: 123142140112 Inscrição Municipal: 61265055  
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE  
NATUREZA EMPRESÁRIA)  
Capital Social: R\$ 93.700,00 Data de Abertura da Empresa: 28/04/2017  
CNAE Primário: 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO  
EM GERAL  
CNAE Secundário 1: 4713-0/02 - LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE  
CNAE Secundário 2: 4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS  
CNAE Secundário 3: 4763-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS  
CNAE Secundário 4: 4781-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E

**Dados para Contato**

CEP: 01.311-000  
Endereço: AVENIDA PAULISTA, 171 - ANDAR 4 - BELA VISTA  
Município / UF: São Paulo / São Paulo  
Telefone: (13) 81230926  
E-mail: TOTUS.MARLI@GMAIL.COM

**Dados do Responsável pelo Cadastro**

CPF: 321.915.838-22  
Nome: LILIAN CAROLINA DA SILVA SANTOS  
Carteira de Identidade: 298974629 Órgão Expedidor: SSP-SP  
Data de Expedição: 30/06/2014 Data de Nascimento: 02/10/1986  
E-mail: marliimariasilva@gmail.com

# Relatório Nível I - Credenciamento

## Sócios / Administradores

### Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: **321.915.838-22** Participação Societária: **100,00%**  
Nome: **LILIAN CAROLINA DA SILVA SANTOS**  
Carteira de Identidade: **29.897.462-9** Órgão Expedidor: **SSP/SP**  
Data de Expedição: **30/06/2014** Data de Nascimento: **02/10/1986**  
Filiação Materna: **MARLI MARIA DA SILVA SANTOS**  
Estado Civil: **Solteiro(a)**  
CEP: **04.139-030**  
Endereço: **RUA JOSE VICENTE DE AZEVEDO, 348 - APTO 191 - VILA MARIANA**  
Município / UF: **São Paulo / São Paulo**  
Telefone: **(11) 00000000**  
E-mail: **marliimariasilva@gmail.com**

### Linhas Fornecimento

#### Materiais

**8415 - VESTUÁRIO PARA FINS ESPECIAIS**

(Menu principal (/?pEncPastId=tPdFQ-IDfvKV9OlzZD0alXmc-9CKW0TYmATI\_5NXdVIVlbkYUCfWLGogl\_RyQ5ddIKcF6u\_VDZLHtSA-Z4ElgL3gWJB77tiTExlUL0mQm43QU4L)

(Fornecedores (/?pEncPastId=NDHLbHAEbb4mJsMB3mmrh5JnhtSVjzjmKV045RI-tFH-myYssuGLvad fzth6N\_GBH-DZKd2em9sfKfhd-H0qlJvilA5NdQBa82vLAXMAG43QU4L)

Emitir Certidão



Governo do Estado de Rondônia

Controladoria Geral do Estado

## CERTIDÃO NEGATIVA - CAGEFIMP

A Controladoria Geral do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo o **Cadastro de Fornecedores Impedidos de Ligar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAGEFIMP**, até a presente data, **NÃO CONSTA** restrição contra **TOTUS PISOS E AZULEJOS EIRELI**, inscrita no **CNPJ 27.619.368/0001-99**.

Esta Certidão tem validade de **30 (trinta) dias**.

Emitida em **01/02/2021 às 08:50:40 horas** (Data e Hora de Porto Velho/RO)

Código de Controle: **1C41-AB76-77CA-494A-B43B-AF00-14A1-27BF**

A validação desta certidão deverá ser confirmada pelo Órgão Interessado na página do Portal da Transparéncia do Estado de Rondônia na Internet, no endereço <http://transparencia.ro.gov.br/Fornecedor/AutenticarCertidao>

Controladoria Geral do Estado de Rondônia

Missão: ***Zelar pela boa e regular aplicação dos recursos públicos***

Endereço: Avenida Farquhar, 2986 - Pedrinhas, CEP 76801-466 - Porto Velho/RO  
Pálcio Rio Madeira, Edifício Rio Jamari - 4º andar  
**Sistema de Emissão de Certidão Negativa via Internet**

 Imprimir

 Nova Pesquisa (/Fornecedor/EmitirCertidao)

 Autenticar Certidão (/Fornecedor/AutenticarCertidao)

**FILTROS APlicados:****Busca livre:** 27.619.368/0001-99**LIMPAR****Data da consulta:** 01/02/2021 10:49:36**Data da última atualização:** 30/01/2021 10:18:07

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



# Imprevista Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (01/02/2021 às 09:51) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Imprevista Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 27.619.368/0001-99.**

A condenação por atos de improvidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6017.F96A.EBAC.E914 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

JUDESP

2004 17

13

## ATO CONSTITUTIVO DE EIRELI

### ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA LILIAN C. DA S. SANTOS- EIRELI

1. **LILIAN CAROLINA DA SILVA SANTOS** brasileira ,solteira, maior nascida em 02.10.1986 empresária ,residente e domiciliado em São Paulo , estado de São Paulo , à Estrada do Campo Limpo nº 5785 tor 3 apto 47 Pirajussara , cep 05787-000, portadora do RG 29.897.462-9 SSP SP do CPF 321.915.838-22 ,neste ato constitui EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, que girará sob o nome empresaria LILIAN C. DA S. SANTOS - EIRELI e terá sede em Santos , Estado de São Paulo a Rua Oswaldo Cochrane nº 36 Embare cep 11040-110 (art. 997, II, CC/2002)
2. O capital social será R\$ 93.700,00 ( Noventa e três mil e setecentos reais ) totalmente integralizadas neste ato ,em moeda corrente do País .
3. O objeto será de COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS E COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS , PRAIA E FITNESS.
4. A presente empresa se constitui por prazo indeterminado.
5. A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)
6. A administração da sociedade caberá a LILIAN CAROLINA DA SILVA SANTOS com os poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, vedado, no entanto, o uso do nome empresaria em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações seja em favor de empresário ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do titular da empresa.
7. Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)
8. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o empresário deliberará sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)
9. A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.
10. Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
- 11.O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedidos de exercer a administração da EIRELI ,por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela ,a pena que vede, ainda que temporariamente, ao cesso a cargos

JUCESP

públicos; ou por crime falimentar, de preváricação, , peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. - (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

12º. Declaro, sob as penas da lei, que não participo de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

13º. Fica eleito o foro de Santos para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Santos, 25 de Abril de 2017.

TESTEMUNHAS:

JOSE ROBERTO RIBEIRO

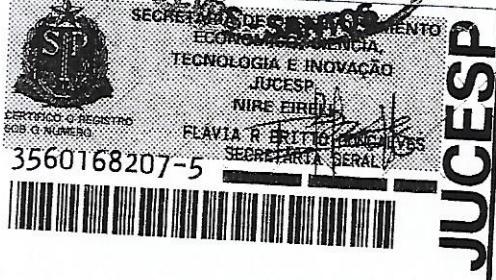
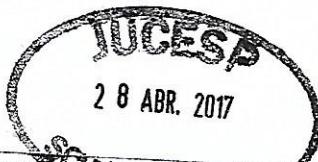
RG 19.380.630-7 SSP

REGINA CELIA MARCHENTA

RG 10.414.217-0

Lilian Carolina da S. Santos

LILIAN CAROLINA DA SILVA SANTOS





## ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE EIRELI

LILIAN C. DA S. SANTOS EIRELI – ME

Pelo Presente Instrumento particular de Alteração de Empresário Individual  
**LILIAN CAROLINA DA SILVA SANTOS** brasileira ,solteira, maior nascida em 02.10.1986 empresária , residente e domiciliado em São Paulo , estado de São Paulo , à Estrada do Campo Limpo nº 5785 tor 3 apto 47 Pirajussara , cep 05787-000, portadora do RG 29.897.462-9 SSP SP do CPF 321.915.838-22 , resolve alterar a EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA LILIAN C. DA S. SANTOS EIRELI- ME ,COM SEDE EM Santos , Estado de Sã Paulo à Rua Oswaldo Cochrane nº 36 Embaré cep 11040-110 com CNPJ 27.619.368/0001-99 ,inscrita na JUCESP NIRE nº 35601682075 em sessão em 28.04.2017.resolve ALTERAR :

### CLÁUSULA PRIMEIRA : OBJETO SOCIAL :

O Objeto Social que era de COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VESTUARIO E ACESSÓRIOS E COMÉRCIO VAREJISTA ESPORTIVOS ,PRAIA E FITNESS altera para COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSÓRIOS E COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS ,PRAIA E FITNESS , COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL PELA INTERNET E LOJA DE VARIEDADES EM GERAL ,VENDAS PELA INTERNET.

A Titular da empresa resolve ALTERAR e CONSOLIDAR este Contrato que se regerá das seguintes cláusulas e condições de acordo com o código Civil Brasileiro.

1. ,A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada girará sob o nome empresaria **LILIAN C. DA S. SANTOS – EIRELI - ME**
2. O capital social será R\$ 93.700,00 ( Noventa e três mil e setecentos reais ) totalmente integralizadas neste ato ,em moeda corrente do País .
3. O objeto será de COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS E COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS , PRAIA E FITNESS,COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL PELA INTERNET E LOJA DE VARIEDADES EM GERAL ,VENDAS PELA INTERNET .
4. A presente empresa se constitui por prazo indeterminado.
5. A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)
6. A administração da sociedade caberá a **LILIAN CAROLINA DA SILVA SANTOS** com os poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, vedado, no entanto, o uso do nome empresaria em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações seja em favor de empresário ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do titular da empresa.
7. Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas

apurados. (art. 1.065, CC/2002)

8. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o empresário deliberará sobre as contas e designará administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

9. A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

10. Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

11 .O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedidos de exercer a administração da EIRELI ,por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela ,a pena que vede, ainda que temporariamente, ao cesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, , peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. - (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

11ª. Declaro, sob as penas da lei, que não participo de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

**12<sup>a</sup>.** Fica eleito o foro de Santos para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Santos, 01 de Setembro de 2017

## ~~TESTEMUNHAS~~

JOSE ROBERTO RIBIRO

RG 19-380 630-7 SSP

REGINA CELIA MARCHENTA

RG 10.414.217-0

LILIAN CAROLINA DA SILVA SANTOS





**2<sup>a</sup> ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA IND  
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA:**

**"LILIAN C. DA S. SANTOS FIRELI"**

**CNPJ: 27.619.368/0001-99**

**NIRE: 35.601.682.07-5**

Pelo presente Instrumento Particular de Alteração:

LILIAN CAROLINA DA SILVA SANTOS, brasileira, solteira, nascida a 02/10/1986, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº. 29.897.462-9 SSP/SP e CPF nº. 321.915.838-22, residente e domiciliada à Estrada do Campo Limpo, nº 5.785, Torre 3, Apto. 47, Pirajussara, São Paulo, SP, CEP 05787-000;

na qualidade de titular da empresa individual de responsabilidade limitada, que tem prazo de duração indeterminado e gira nesta praça sob a denominação social de "**LILIAN C. DA S. SANTOS FIRELI**" e nome fantasia "**LICITASANTOS COMERCIO DE PRODUTOS**", inscrita no CNPJ/MF sob o nº **27.619.368/0001-99**, com sua sede à **Rua Oswaldo Cochrane, nº 36, Embaré, Santos, SP, CEP 11040-110**, com o seu ato constitutivo registrado e arquivado na JUCESP sob o nº **35.601.682.07-5** em sessão de 28/04/2017, resolve na melhor forma de direito alterar e consolidar seu contrato social, mediante cláusulas e condições, a saber:

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** Resolve a titular alterar a sede social da empresa para a **Avenida Paulista, 777, 15º Andar, Bela Vista, São Paulo, SP, CEP 01311-100**.

**CLAUSULA SEGUNDA.** Resolve a titular alterar a denominação social da empresa para "**TOTUS PISOS E AZULEJOS FIRELI**" e nome fantasia "**TOTUS PISOS E AZULEJOS**".

**CLÁUSULA TERCEIRA.** Resolve a titular alterar o objeto social da empresa para o comércio varejista de materiais de construção em geral, suprimentos e equipamentos de informática,

vestuário, acessórios, artigos esportivos e de variedades, comercializados de forma eletrônica, sem atendimento presencial, conforme demanda dos clientes.

**CLÁUSULA QUARTA.** Resolve a titular alterar o foro para o exercício e cumprimentos dos direitos e obrigações do ato constitutivo para o foro da capital do estado de São Paulo.

Em virtude das modificações introduzidas e das alterações contratuais ocorridas na empresa, a titular resolve consolidar o ato constitutivo.

#### **ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO**

#### **"TOTUS PISOS E AZULEJOS EIRELI"**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A empresa individual de responsabilidade limitada, que tem prazo de duração indeterminado adota o nome empresarial de “TOTUS PISOS E AZULEJOS EIRELI” e nome fantasia “TOTUS PISOS E AZULEJOS” legalmente estabelecida à Avenida Paulista, nº 777, 15º Andar, Bela Vista, São Paulo, SP, CEP 01311-100, onde responderá judicialmente pelos atos que praticar, podendo, quando convir aos interesses sociais, abrir ou encerrar filiais, escritórios, representações, agências e subsidiárias, em qualquer parte do território nacional ou exterior.

#### **DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A empresa terá como objeto social: o comércio varejista de materiais de construção em geral, suprimentos e equipamentos de informática, vestuário, acessórios, artigos esportivos e de variedades, comercializados de forma eletrônica, sem atendimento presencial, conforme demanda dos clientes.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A empresa iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato e seu prazo de duração é indeterminado.

#### **DO CAPITAL SOCIAL**

**CLÁUSULA QUARTA.** A empresa tem o capital social de R\$ 93.700,00 (noventa e três mil e setecentos reais) totalmente subscrito e integralizado neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade total da titular.

**CLÁUSULA QUINTA.** A responsabilidade da titular é restrita ao valor do capital integralizado.

#### DA ADMINISTRAÇÃO

**CLÁUSULA SEXTA.** A administração da empresa caberá a LILIAN CAROLINA DA SILVA SANTOS com os poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações seja em favor do empresário ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização da titular da empresa.

#### DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

**CLÁUSULA SÉTIMA.** Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065. CC/2002).

**CLÁUSULA OITAVA.** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o empresário deliberará sobre as contas e designará administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

#### DO FALECIMENTO

**CLÁUSULA NONA.** Falecendo ou interditada o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

#### DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

**CLÁUSULA DÉCIMA.** A Administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra-

a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** A titular da empresa declara que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedida para constituir a presente EIRELI.

**DO FORO**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.** Fica eleito o foro da capital do estado de São Paulo, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

A titular lavra este instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de 2 (duas) testemunhas para o devido registro nos órgãos competentes.

São Paulo, 27 de setembro de 2.018.

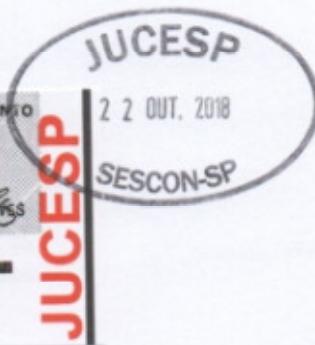
Lilian C. da S. Santos

LILIAN CAROLINA DA SILVA SANTOS

Testemunhas:

Rita von Amaral Santos  
Nome: Rita von Amaral Santos  
RG: 26.620.934-6 SSP-SP

Maria de Souza, Matilde  
Nome: Maria de Souza Matilde  
RG: 10.784.409-2 SSP-SP



**3<sup>a</sup> ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL  
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA:**

**"TOTUS PISOS E AZULEJOS EIRELI"**

CNPJ: 27.619.368/0001-99

NIRE: 35.601.682.07-5



JUCESP PROTOCOLO  
0.318.810/19-0



Pelo presente Instrumento Particular de Alteração:

**LILIAN CAROLINA DA SILVA SANTOS**, brasileira, solteira, nascida a 02/10/1986, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº. 29.897.462-9 SSP/SP e CPF nº. 321.915.838-22, residente e domiciliada à Estrada do Campo Limpo, nº 5.785, Torre 3, Apto. 47, Pirajussara, São Paulo, SP, CEP 05787-000;

na qualidade de titular da empresa individual de responsabilidade limitada, que tem prazo de duração indeterminado e gira nesta praça sob a denominação social de "**TOTUS PISOS E AZULEJOS EIRELI**" e nome fantasia "**TOTUS PISOS E AZULEJOS**", inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.619.368/0001-99, com sua sede à **Avenida Paulista, 777, 15º Andar, Bela Vista, São Paulo, SP, CEP 01311-100**, com o seu ato constitutivo registrado e arquivado na JUCESP sob o nº 35.601.682.07-5 em sessão de 28/04/2017, resolve na melhor forma de direito alterar e consolidar seu contrato social, mediante cláusulas e condições, a saber:

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** Resolve a titular alterar a sede social da empresa para a **Rua Afonso Celso, 1.629, Sala 34, Vila Mariana, São Paulo, SP, CEP 04119-062**.

Em virtude das modificações introduzidas e das alterações contratuais ocorridas na empresa, a titular resolve consolidar o ato constitutivo.

**ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO**

**"TOTUS PISOS E AZULEJOS EIRELI"**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A empresa individual de responsabilidade limitada, que tem prazo de duração indeterminado adota o nome empresarial de "TOTUS PISOS E AZULEJOS EIRELI" e nome fantasia "TOTUS PISOS E AZULEJOS" legalmente estabelecida à Rua Afonso Celso, 1.629, Sala 34, Vila Mariana, São Paulo, SP, CEP 04119-062, onde responderá judicialmente pelos atos que praticar, podendo, quando convir aos interesses sociais, abrir ou encerrar filiais, escritórios, representações, agências e subsidiárias, em qualquer parte do território nacional ou exterior.

**DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A empresa terá como **objeto social:** o comércio varejista de materiais de construção em geral, suprimentos e equipamentos de informática, vestuário, acessórios, artigos esportivos e de variedades, comercializados de forma eletrônica, sem atendimento presencial, conforme demanda dos clientes.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A empresa iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato e seu prazo de duração é indeterminado.

**DO CAPITAL SOCIAL**

**CLÁUSULA QUARTA.** A empresa tem o capital social de R\$ 93.700,00 (noventa e três mil e setecentos reais) totalmente subscrito e integralizado neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade total da titular.

**CLÁUSULA QUINTA.** A responsabilidade da titular é restrita ao valor do capital integralizado.

**DA ADMINISTRAÇÃO**



**CLÁUSULA SEXTA.** A administração da empresa caberá a LILIAN CAROLINA DA SILVA SANTOS com os poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações seja em favor do empresário ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização da titular da empresa.

**DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS**

**CLÁUSULA SÉTIMA.** Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065. CC/2002).

**CLÁUSULA OITAVA.** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o empresário deliberará sobre as contas e designará administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

**DO FALECIMENTO**

**CLÁUSULA NONA.** Falecendo ou interditada o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA DÉCIMA.** A Administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.



**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** A titular da empresa declara que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedida para constituir a presente EIRELI.

**DO FORO**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.** Fica eleito o foro da capital do estado de São Paulo, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

A titular lava este instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de 2 (duas) testemunhas para o devido registro nos órgãos competentes.

São Paulo, 25 de março de 2.019.

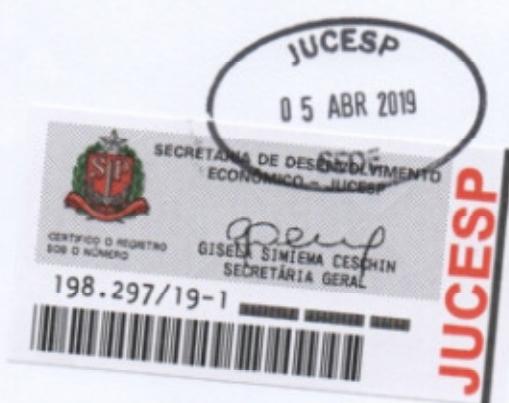
*Lilian Carolina da S. Santos*

**LILIAN CAROLINA DA SILVA SANTOS**

**Testemunhas:**

*Maria de Souza Moutinho*  
Nome: Maria de Souza Moutinho  
RG: 10.784.407-2 SSP/SP

*Natalia Portinho dos Santos*  
Nome: Natalia Portinho dos Santos  
RG: 45246.299-X SSP/SP



ROUPATEMPO  
SANTO AMARO

4º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL  
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA:

**"TOTUS PISOS E AZULEJOS EIRELI"**

CNPJ: 27.619.368/0001-99

NIRE: 35.601.682.07-5



JUCESP PROTOCOLO  
0.133.755/20-4



Pelo presente Instrumento Particular de Alteração:

**LILIAN CAROLINA DA SILVA SANTOS**, brasileira, solteira, nascida a 02/10/1986, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº. 29.897.462-9 SSP/SP e CPF nº. 321.915.838-22, residente e domiciliada à Estrada do Campo Limpo, nº 5.785, Torre 3, Apto. 47, Pirajussara, São Paulo, SP, CEP 05787-000;

na qualidade de titular da empresa individual de responsabilidade limitada, que tem prazo de duração indeterminado e gira nesta praça sob a denominação social de "**TOTUS PISOS E AZULEJOS EIRELI**" e nome fantasia "**TOTUS PISOS E AZULEJOS**", inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.619.368/0001-99, com sua sede à Rua Afonso Celso, 1.629, Sala 34, Vila Mariana, São Paulo, SP, CEP 04119-062., com o seu ato constitutivo registrado e arquivado na JUCESP sob o nº 35.601.682.07-5 em sessão de 28/04/2017, resolve na melhor forma de direito alterar e consolidar seu contrato social, mediante cláusulas e condições, a saber:

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** Resolve a titular alterar a sede social da empresa para a Avenida Paulista, 171, 4º Andar, Bela Vista, São Paulo, SP, CEP 01311-000.

Em virtude das modificações introduzidas e das alterações contratuais ocorridas na empresa, a titular resolve consolidar o ato constitutivo.

100 000,00

**ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO**

**"TOTUS PISOS E AZULEJOS EIRELI"**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A empresa individual de responsabilidade limitada, que tem prazo de duração indeterminado adota o nome empresarial de "TOTUS PISOS E AZULEJOS EIRELI" e nome fantasia "TOTUS PISOS E AZULEJOS" legalmente estabelecida à Avenida Paulista, 171, 4º Andar, Bela Vista, São Paulo, SP, CEP 01311-000, onde responderá judicialmente pelos atos que praticar, podendo, quando convir aos interesses sociais, abrir ou encerrar filiais, escritórios, representações, agências e subsidiárias, em qualquer parte do território nacional ou exterior.

**DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A empresa terá como objeto social: o comércio varejista de materiais de construção em geral, suprimentos e equipamentos de informática, vestuário, acessórios, artigos esportivos e de variedades, comercializados de forma eletrônica, sem atendimento presencial, conforme demanda dos clientes.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A empresa iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato e seu prazo de duração é indeterminado.

**DO CAPITAL SOCIAL**

**CLÁUSULA QUARTA.** A empresa tem o capital social de R\$ 93.700,00 (noventa e três mil e setecentos reais) totalmente subscrito e integralizado neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade total da titular.

**CLÁUSULA QUINTA.** A responsabilidade da titular é restrita ao valor do capital integralizado.

**DA ADMINISTRAÇÃO**

**CLÁUSULA SEXTA.** A administração da empresa caberá a LILIAN CAROLINA DA

SILVA SANTOS com os poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações seja em favor do empresário ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização da titular da empresa.

#### DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

**CLÁUSULA SÉTIMA.** Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065. CC/2002).

**CLÁUSULA OITAVA.** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o empresário deliberará sobre as contas e designará administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

#### DO FALECIMENTO

**CLÁUSULA NONA.** Falecendo ou interditada o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

#### DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

**CLÁUSULA DÉCIMA.** A Administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** A titular da empresa declara que não participa de



outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedida para constituir a presente EIRELI.

DO FORO

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.** Fica eleito o foro da capital do estado de São Paulo, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

A titular lavra este instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de 2 (duas) testemunhas para o devido registro nos órgãos competentes.

São Paulo, 07 de fevereiro de 2.020.

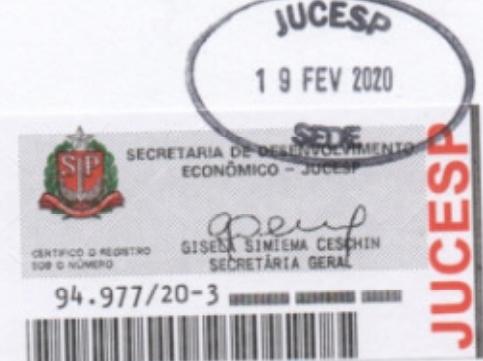
Lilian Carolina da S. Santos

LILIAN CAROLINA DA SILVA SANTOS

Testemunhas:

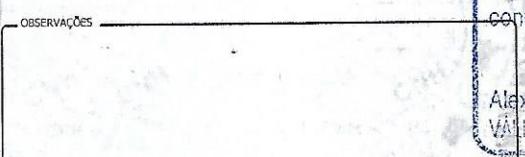
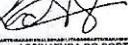
Natalia Montinho dos Santos  
Nome: Natalia Montinho dos Santos  
RG: 45.246.299 SSP/SP

Maria de Souza Montinho  
Nome: Maria de Souza Montinho  
RG: 10.784.407-2 SSP/SP



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**MINISTÉRIO DAS CIDADES**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO**  
**CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO**

S  
P

VALIDADE		VALIDADE	
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL		VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
1451117324		1451117324	
			
<b>NOME</b> LILIAN CAROLINA DA SILVA SANTOS			
DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF 29897462 SSP/SP			
CPF 321.915.838-22		DATA NASCIMENTO 02/10/1986	
FILIAÇÃO JOAO DOS SANTOS			
MARLI MARIA DA SILVA SANTOS			
PERMISSÃO 		ACC 	
CAT 			
Nº REGISTRO 04470130383		VALIDADE 27/06/2022	
1ª HABILITAÇÃO 02/10/2009			
OBSERVAÇÕES 			
LOCAL SANTOS, SP		ASSINATURA DO PORTADOR 	
		DATA EMISSÃO 27/06/2017	
PROIBIDO PLASTIFICAR 			
1451117324			

Tabelionato de Notas de Santos  
 Av. Dr. Epitácio Pessoa, 109 - Fone: 3219-7337  
 AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente cópia  
 reprodutível existente na original. As assinaturas e  
 confere com o documento que dou fé.

24 JUL 2017  
 Santos, Colegiado do Brasil  
 Alexandre Andrade dos Santos  
 VÁLIDO ATÉ 31/12/2017  
 113308  
 AUTENTICAÇÃO  
 0349.A.D0328971

LOCAL  
 SANTOS, SP  
 ASSINATURA DO EMISSOR  
 Maxwell Borges de Moura Vieira Diretor Presidência do Detran-SP  
 SP860396800

16841089151  
 SP860396800

SÃO PAULO



**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

**DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET**

**DADOS DA EMPRESA**

NOME EMPRESARIAL <b>TOTUS PISOS E AZULEJOS EIRELI</b>		TIPO JURÍDICO <b>EIRELI (E.P.P.)</b>	
NIRE 35601682075	CNPJ 27.619.368/0001-99	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 210.333/20-0	DATA DO ARQUIVAMENTO 16/06/2020

**DADOS DA CERTIDÃO**

DATA DE EXPEDIÇÃO 24/06/2020	HORA DE EXPEDIÇÃO 15:43:29	CÓDIGO DE CONTROLE 135591547
---------------------------------	-------------------------------	---------------------------------

A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO [WWW.JUCESPOLINE.SP.GOV.BR](http://WWW.JUCESPOLINE.SP.GOV.BR)

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 24/06/2020 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – GISELA SIMIEMA CESCHIN, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APlicações DE SUPORTE E DAS APlicações HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

**ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.**



16 06 2020



## CAPA DO REQUERIMENTO

### DADOS CADASTRAIS

ATO Arquivamento de Balanço; Decisão do Titular;			
NOME EMPRESARIAL TOTUS PISOS E AZULEJOS EIRELI			
LOGRADOURO Avenida Paulista		NÚMERO 171	COMPLEMENTO ANDAR 4
MUNICÍPIO São Paulo		UF SP	TELEFONE EMAIL
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 0	CNPJ - SEDE 27.619.368/0001-99	NIRE - SEDE 3560168207-5	CEP 01311-000
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA  NOME: LILIAN CAROLINA DA SILVA SANTOS (Titular) ASSINATURA: <i>Lilian Carolina da Silva Santos</i> DATA: 09/03/2020			
VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$ 104,92 DARF: R\$ ,00			SEQ. DOC. 1 / 1

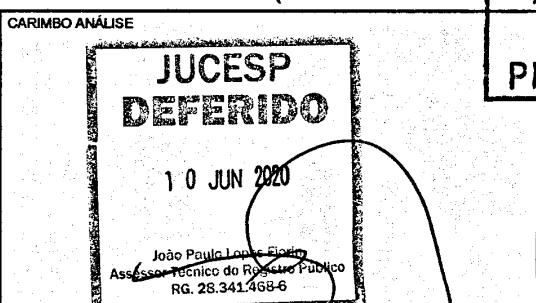
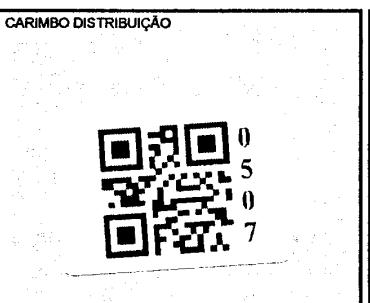
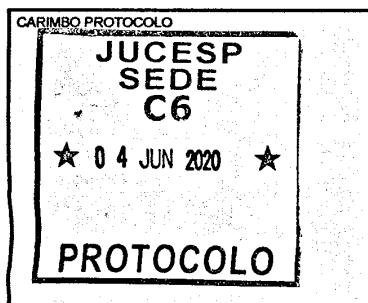
CONTROLE INTERNET  
027609706-8



JUCESP  
COM EFEITO  
PROT

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

### PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

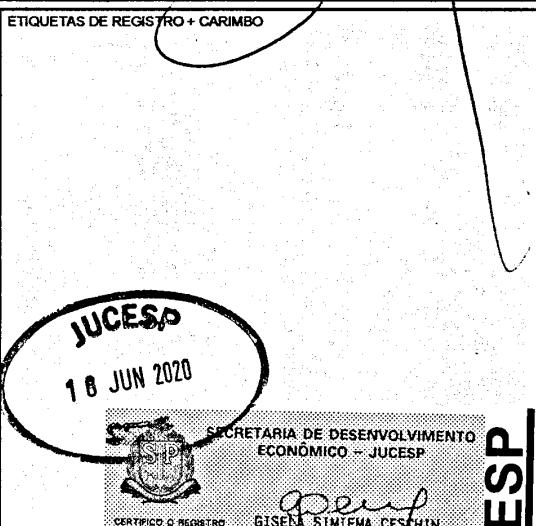


PROT

### ANEXOS:

- |   |   |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> DBE                            | <input type="checkbox"/> Documentos Pessoais      |
| <input type="checkbox"/> Procuração                     | <input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação       |
| <input type="checkbox"/> Alvará Judicial                | <input type="checkbox"/> Jornal                   |
| <input type="checkbox"/> Formal de Partilha             | <input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação |
| <input checked="" type="checkbox"/> Balanço Patrimonial | <input type="checkbox"/> Certidão                 |
| <input type="checkbox"/> Outros                         |   |

### EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE



JUCESP

### OBSERVAÇÕES:

AM OS/06

Gerência de Guarda e Distribuição
<input type="checkbox"/> Verificação CNAE Comércio de Combustíveis
<input checked="" type="checkbox"/> Verificação de Ficha Cadastral
<input type="checkbox"/> Verificação de Apontamento na Ficha Cadastral
<input type="checkbox"/> MEI sem Cadastro
<input type="checkbox"/> MEI com Cadastro
<input type="checkbox"/> Realizar Pesquisa de Nome Empresarial
<input type="checkbox"/> Vide Protocolo

210.333/20-0  
06/06/2020

JUCESSP  
DECISÃO DE TITULAR

EMPRESA: TOTUS PISOS E AZULEJOS EIRELI

CNPJ: 27.619.368/0001-9

NIRE Nº 35601682075

Aos nove dias no mês de março de dois mil e vinte, às 11:14min, na sede da Empresa TOTUS PISOS E AZULEJOS EIRELI à Avenida Paulista, nº 171, 4º Andar, CEP 01311-000, em São Paulo, Estado de São Paulo, foi realizada a reunião de acordo com os artigos 1.071 a 1.080 da Lei 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro) onde se fez realizar a reunião dos administradores da empresa TOTUS PISOS E AZULEJOS EIRELI, na presença da Sra. LILIAN CAROLINA DA SILVA SANTOS, titular e administradora, representante da totalidade do capital social.

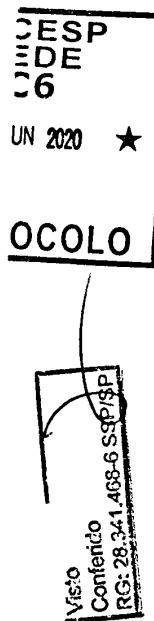
MESA: Para presidir os trabalhos a Sra. LILIAN CAROLINA DA SILVA SANTOS.

CONVOCAÇÃO: Dispensada a publicação, na forma prevista do Instrumento de constituição e no § 2º do artigo 1.072 da Lei nº 10.406/2002.

ORDEM DO DIA: Apreciar as contas da administradora, examinar o balanço patrimonial e o de resultado econômico, relacionados ao exercício social encerrado em 31.12.2019.

DELIBERAÇÕES: Após a leitura dos documentos na ordem do dia que foram colocados à disposição de todos, trinta dias antes da presente reunião, conforme recibos, posto em discussão e votação, foram observadas as ocorrências: (1) Relatório do Administrador e Demonstrações Contábeis do Exercício Social encerrado em 31.12.2019, aprovadas por unanimidade as contas da diretoria, acompanhadas das demonstrações contábeis do exercício social findo em 31.12.2019, com a abstenção dos legalmente impedidos.

ENCERRAMENTO: Terminados os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se o presente, lido foi aprovado e assinado pela titular da empresa.



São Paulo, 09 de março de 2020.

*Lilian Carolina da S. Santos*  
LILIAN CAROLINA DA SILVA SANTOS  
TITULAR E ADMINISTRADORA



JUCESSP

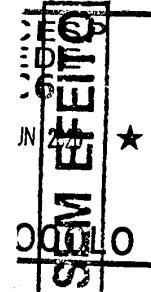
JUCESP  
16 06 20

Página: 1

## TERMO DE ABERTURA

### BALANÇO PATRIMONIAL

N. de Ordem : 3



Contém este livro 10 folhas numeradas do nº 1 ao nº 10 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Balanço Patrimonial da empresa abaixo identificada:

Nome empresarial: TOTUS PISOS E AZULEJOS EIRELI

Município: SAO PAULO

Registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo Nire: 35601682075

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 28/04/2017

CNPJ: 27.619.368/0001-99

SAO PAULO, 01 de janeiro de 2019.

Lilian Carolina da S. Santos  
LILIAN CAROLINA DA SILVA SANTOS

Titular e Administradora

Natalia Moutinho dos Santos  
NATALIA MOUTINHO DOS SANTOS  
TC CRC: ISP 294533/O-9

# JUCESP

**Empresa:** TOTUS PISOS E AZULEJOS EIRELI  
**CNPJ:** 27.619.368/0001-99  
**Período:** 01/01/2019 a 31/12/2019

16 06 20

Página: 2  
**Nire:** 35601682075

## Balanço Patrimonial

<b>ATIVO</b>	<i>Saldo Anterior</i>	<i>Saldo Atual</i>
<b>ATIVO</b>		
ATIVO CIRCULANTE	103.211,45	65.808,06
DISPONIVEL	103.211,45	65.808,06
BANCOS	21.362,66	28.323,34
BANCOS CONTA MOVIMENTO	21.362,66	28.323,34
Banco Itaú	10,00	10,00
APLICACOES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	21.352,66	28.313,34
Aplic. Financ. Automat. Itaú	21.352,66	28.313,34
CLIENTES	81.848,79	37.071,98
DUPLICATAS A RECEBER	81.848,79	37.071,98
DUPLICATAS A RECEBER	81.848,79	37.071,98
Duplicatas a receber	81.848,79	37.071,98
OUTROS CREDITOS	0,00	412,74
OUTROS CREDITOS	0,00	412,74
TRIBUTOS A RECUPERAR / COMPENSAR	0,00	412,74
Tributos Simples Nacional a Compensar	0,00	412,74

# JUCESP

Empresa: TOTUS PISOS E AZULEJOS EIRELI  
 CNPJ: 27.619.368/0001-99  
 Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

10 06 20

Página: 3  
 Nire: 35601682075

## Balanço Patrimonial

<b>PASSIVO</b>	<b>Saldo Anterior</b>	<b>Saldo Atual</b>
PASSIVO	103.211,45	65.808,06
PASSIVO CIRCULANTE	9.511,53	35.854,85
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	9.344,26	35.745,07
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	9.344,26	35.745,07
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER	9.344,26	35.745,07
Tributos Simples Nacional a Recolher	9.344,26	35.745,07
OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIA	167,27	109,78
OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIA	167,27	109,78
OBRIGACOES PREVIDENCIARIAS	167,27	109,78
INSS a recolher	167,27	109,78
PATRIMONIO LIQUIDO	93.699,92	29.953,21
CAPITAL SOCIAL	93.700,00	93.700,00
CAPITAL SOCIAL	93.700,00	93.700,00
CAPITAL SUBSCRITO	93.700,00	93.700,00
Capital Social Subscrito	93.700,00	93.700,00
RESERVAS DE LUCROS	(0,08)	(63.746,79)
RESERVAS DE LUCROS	(0,08)	(63.746,79)
RESERVAS DE LUCROS	(0,08)	(63.746,79)
Lucros Acumulados	(0,08)	(63.746,79)

SAO PAULO, 31 de dezembro de 2019.

- Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, cujos valores do Ativo e Passivo mais Patrimônio Líquido importam em R\$ 65.808,06 (sessenta e cinco mil, oitocentos e oito Reais e seis Centavos)

Lilian Carolina da S. Santos

Titular e Administradora

LILIAN CAROLINA DA SILVA SANTOS

RG: 298974629

Natalia Moutinho dos Santos

Contabilista

NATALIA MOUTINHO DOS SANTOS

TC CRC: ISP 294533/O-9

...

# JUCESP

16 06 20

Empresa: TOTUS PISOS E AZULEJOS EIRELI  
CNPJ: 27.619.368/0001-99  
Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Página: 4  
Nire: 35601682075

## Demonstração do Resultado do Exercício

<b>Receitas Brutas</b>	
Venda de mercadorias no mercado interno	1.140.329,93 C
	Total: 1.140.329,93 C
<b>(-) Deduções</b>	
Tributos Simples Nacional	90.311,15 D
	Total: 90.311,15 D
<b>= Receita Líquida</b>	<b>1.050.018,78 C</b>
<b>(-) Custos</b>	
Compra de Produtos p/ Revenda	239.046,71 D
	Total: 239.046,71 D
<b>= Lucro Bruto</b>	<b>810.972,07 C</b>
<b>(-) Despesas Administrativas</b>	
Pro - labore	11.976,00 D
Aluguéis	24.581,86 D
Assistência contábil	3.510,00 D
Despesas com Cartórios	1.100,35 D
	Total: 41.168,21 D
<b>(-) Despesas Financeiras</b>	
IOF	606,53 D
Juros e comissões bancárias	5.033,60 D
Tarifas Bancárias	2.217,00 D
	Total: 7.857,13 D
<b>(-) Despesas Gerais</b>	
Energia elétrica	346,00 D
Telefone	450,00 D
Seguros	10.099,43 D
Serviços prestados por terceiros	6.765,99 D
Despesas com Internet	2.025,99 D
Fretes e Carretos	2.794,69 D
	Total: 22.482,10 D
<b>(-) Despesas Tributárias</b>	
Multas de mora	161,38 D
IRRF s/ Rendimentos	0,47 D
IOF s/ Aplic. Financeiras	5,76 D
	Total: 167,61 D
<b>(+) Receitas Financeiras</b>	
Rendim. Aplic. Automat. Itaú	3,48 C
	Total: 3,48 C
<b>= Lucro Operacional</b>	<b>739.300,50 C</b>
<b>= Lucro Contábil Líquido antes da Contribuição Social</b>	<b>739.300,50 C</b>
<b>= Lucro Contábil Líquido antes do Imposto de Renda</b>	<b>739.300,50 C</b>
<b>= Lucro</b>	<b>739.300,50 C</b>
<b>= Lucro Líquido do Período</b>	<b>739.300,50 C</b>

SAO PAULO, 31 de dezembro de 2019.

JUCESSP

16 06 20

Empresa: TOTUS PISOS E AZULEJOS EIRELI  
CNPJ: 27.619.368/0001-99  
Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Página: 5  
Nire: 35601682075

Demonstração do Resultado do Exercício

Lilian Carolina da S. Santos

Titular e Administradora

LILIAN CAROLINA DA SILVA SANTOS  
RG: 298974629

Natalia Moutinho dos Santos

Contabilista

NATALIA MOUTINHO DOS SANTOS  
TC CRC: ISP 294533/O-9

# JUCESP

## Análise das Demonstrações Contábeis

Página: 6

TOTUS PISOS E AZULEJOS EIRELI

CNPJ: 27.619.368/0001-99

Período: 01/2019 a 12/2019

### I - Índices de estrutura de capitais

#### Grau de endividamento

GE =	Capital de terceiros	35.854,85	GE =	
	Ativo total	65.808,06		0,54

#### Solvência geral

SG =	Ativo Total	65.808,06	SG =	
	Capital de terceiros	35.854,85		1,84

#### Composição do endividamento

CE =	Exigível a curto prazo	35.854,85	CE =	
	Capital de terceiros	35.854,85		1,00

#### Garantia de capital de terceiros

GCT =	Capital próprio	29.953,21	GCT =	
	Capital de terceiros	35.854,85		0,84

#### Imobilização de capital próprio

ICP =	Ativo permanente	0,00	ICP =	
	Capital próprio	29.953,21		0,00

#### Grau de permanência do ativo

GPA =	Ativo permanente	0,00	GPA =	
	Investimento total	65.808,06		0,00

#### Índice de independência financeira

IIF =	Patrimônio líquido	29.953,21	IIF =	
	Ativo	65.808,06		0,46

### II - Índices de estrutura do ativo

#### Participação do disponível

PD =	Disponível	28.323,34	PD =	
	Ativo Circulante	65.808,06		0,43

#### Participação dos estoques

PEI =	Estoques	0,00	PEI =	
	Ativo Circulante	65.808,06		0,00

# JUCESSP

## Análise das Demonstrações Contábeis

Página: 7

TOTUS PISOS E AZULEJOS EIRELI

CNPJ: 27.619.368/0001-99

Período: 01/2019 a 12/2019

### Participação do ativo circulante

PAC =	Ativo circulante	65.808,06	PAC =	1,00
	Ativo	65.808,06		

### Participação de credores

PC =	Fornecedores	0,00	PC =	0,00
	Ativo Circulante	65.808,06		

### Ib - Índices de estrutura do passivo

#### Variação de recursos próprios

VRP =	Patrimônio Líquido atual	29.953,21	VRP =	0,32
	Patrimônio Líquido anterior	93.699,92		

### Índice de débito

ID =	Passivo circulante + ELP	35.854,85	ID =	0,54
	Ativo	65.808,06		

### Índice de participação do ELP

PELP =	Patrimônio líquido	29.953,21	PELP =	0,00
	Exigível a longo prazo	0,00		

### Índice de participação de exigível total

PET =	Patrimônio líquido	29.953,21	PET =	0,84
	Passivo circulante	35.854,85		

### Índice de participação do passivo

PP =	Patrimônio Líquido	29.953,21	PP =	0,46
	Passivo	65.808,06		

### II - Índices de liquidez

#### Liquidez geral

LG =	Ativo Circulante + Realizável a longo prazo	65.808,06	LG =	1,84
	Passivo circulante + Exigível a longo prazo	35.854,85		

#### Liquidez imediata

LI =	Disponibilidades	28.323,34	LI =	0,79
	Passivo circulante	35.854,85		



# JUCESP

## Análise das Demonstrações Contábeis

Página: 8

TOTUS PISOS E AZULEJOS EIRELI

CNPJ: 27.619.368/0001-99

Período: 01/2019 a 12/2019

### Liquidez Seca

LS =	Ativo circulante - Estoques	65.808,06	LS =	1,84
	Passivo Circulante	35.854,85		

### Liquidez Corrente

LC =	Ativo Circulante	65.808,06	LC =	1,84
	Passivo Circulante	35.854,85		

### III - Índices de rentabilidade

#### Índice de giro do ativo

IGA =	Receita de venda	1.140.329,93	IGA =	17,33
	Ativo	65.808,06		

#### Margem operacional

MO =	Lucro/prejuízo operacional	739.300,50	MO =	0,70
	Receitas	1.050.022,26		

#### Rentabilidade do ativo

RA =	Lucro/prejuízo do exercício	675.553,71	RA =	10,27
	Ativo	65.808,06		

#### Rentabilidade do patrimônio líquido

RPL =	Lucro/prejuízo do exercício	675.553,71	RPL =	22,55
	Patrimônio líquido	29.953,21		

#### Índice receita sobre despesas

IRD =	Receitas	1.050.022,26	IRD =	3,38
	Despesas	310.721,76		

### IV - Capital de giro

#### Volume dos recursos aplicados a curto prazo

VRACP =	Capital de giro	28.323,34	VRACP =	0,43
	Ativo circulante	65.808,06		

#### Liquidez dos recursos próprios

LRP =	Capital de Giro	28.323,34	LRP =	0,95
	Patrimônio Líquido	29.953,21		

SAO PAULO, 09 de março de 2020.

# JUCESP

## Análise das Demonstrações Contábeis

Página: 9

TOTUS PISOS E AZULEJOS EIRELI

CNPJ: 27.619.368/0001-99

Período: 01/2019 a 12/2019

Lilian Carolina da S. Santos

Titular e Administradora

LILIAN CAROLINA DA SILVA SANTOS

RG: 298974629

Natalia Moutinho dos Santos

Contabilista

NATALIA MOUTINHO DOS SANTOS

TC CRC: ISP 294533/O-9

JUCESP  
16 06 20

Página: 10

## TERMO DE ENCERRAMENTO

### BALANÇO PATRIMONIAL

N. de Ordem : 3

Contém este livro 10 folhas numeradas do nº 1 ao nº 10 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Balanço Patrimonial do período de 01/01/2019 a 31/12/2019 da entidade empresária TOTUS PISOS E AZULEJOS EIRELI.

SAO PAULO, 31 de dezembro de 2019.

Lilian carolina da s. santos  
**LILIAN CAROLINA DA SILVA SANTOS**

Titular e Administradora

Natalia Moutinho dos Santos  
**NATALIA MOUTINHO DOS SANTOS**

TC CRC: ISP 294533/O-9



# JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



## Arquivamento de Balanço

16 06 20

Nº DO PROTOCOLO 027609706-8	NIRE 3560168207-5	NOME EMPRESARIAL TOTUS PISOS E AZULEJOS EIRELI
--------------------------------	----------------------	---

BALANÇO APROVADO? NÃO
--------------------------

DATA DO REGISTRO	NUMERO DO REGISTRO 0000000000-0	PERÍODO DO BALANÇO 01/01/2019 à 31/12/2019
------------------	------------------------------------	---

RESPONSÁVEIS PELA ASSINATURA LILIAN CAROLINA DA SILVA SANTOS C.P.F.: 32191583822 R.G.: 29897462-9 SSP / SP
---

CONTABILISTA HABILITADO NATALIA MOUTINHO DOS SANTOS C.R.C.: 1SP 294.533/O-9 U.F.: SP
---

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

JUCESP  
2020

**DECLARAÇÃO**

A empresa TOTUS PISOS E AZULEJOS EIRELI, representada pela Sra. LILIAN CAROLINA DA SILVA SANTOS, empresa registrada sob o NIRE nº 35601682075, inscrita no CNPJ nº 27.619.368/0001-99 declara, para os fins do artigo 2º da Deliberação JUCESP nº 2 de 25/03/2015, expedida pela Junta Comercial do Estado de São Paulo, que não é uma empresa de grande porte nem integra um conjunto de sociedades sob o controle comum que teve, no exercício anterior (2018), ativo total ou superior a R\$ 240.000.000,00 (duzentos e quarenta milhões de reais) ou receita bruta anual superior a R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais), conforme dispõe o art. 3º da Lei nº 11.638/07.

Por ser verdade, firmamos a presente.

São Paulo, 09 de março de 2.020.

Lilian Carolina da S. Santos

LILIAN CAROLINA DA SILVA SANTOS

Titular e Administradora

CPF 321.915.838-22

Natalia Moutinho dos Santos

NATALIA MOUTINHO DOS SANTOS

Contabilista

CPF 360.576.208-52

CRC 1 SP 294.533/O-9



# JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



16 06 20

## Decisão do Titular

Nº DO PROTOCOLO <b>0.276.097/06-8</b>	NIRE <b>3560168207-5</b>	NOME EMPRESARIAL <b>TOTUS PISOS E AZULEJOS EIRELI</b>
--	-----------------------------	--

DATA DE DECISAO <b>09/03/2020</b>	TIPO DE DECISAO <b>Demonstração Financeira</b>
--------------------------------------	---

RESUMO DE DECISAO <b>APROVAÇÃO DAS CONTAS DA DIRETORIA E DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31.12.2019.</b>
--



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPOLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA					
NIRE 35601682075	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO 28/04/2017	INÍCIO DAS ATIVIDADES 26/04/2017	PRAZO DE DURAÇÃO PRAZO INDETERMINADO	
NOME COMERCIAL TOTUS PISOS E AZULEJOS EIRELI					TIPO JURÍDICO EIRELI (E.P.P.)
C.N.P.J. 27.619.368/0001-99	ENDERECO AVENIDA PAULISTA			NÚMERO 171	COMPLEMENTO 4 ANDAR
BAIRRO BELA VISTA	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 01311-000	MOEDA R\$	VALOR CAPITAL 93.700,00

OBJETO SOCIAL					
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL					
LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES					
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS					
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS					
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA					

TITULAR E ADMINISTRADOR					
NOME LILIAN CAROLINA DA SILVA SANTOS					
ENDEREÇO ESTRADA DO CAMPO LIMPO		NÚMERO 5785	COMPLEMENTO 47		
BAIRRO PIRAJUSSARA	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 05787-000	RG 298974629	
CPF 321.915.838-22	CARGO TITULAR E ADMINISTRADOR			QUANTIDADE COTAS	

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO					
DATA 16/06/2020	NÚMERO 210.333/20-0	ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 01/01/2019 À 31/12/2019 .			
DECISÃO DO TITULAR DATADA DE 09/03/2020: DEMONSTRAÇÃO FINANCEIRA, APROVACAO DAS CONTAS DA DIRETORIA E DAS DEMONSTRACOES CONTABEIS DO EXERCICIO SOCIAL ENCERRADO EM 31.12.2019.					

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35601682075 DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 17/09/2020
---



**Via Rápida Empresa - VRE**  
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO  
**JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e  
Inovação



Prefeitura do Município de São Paulo

Governo do Estado de São Paulo

**É importante saber que:**

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.
2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.
3. Qualquer alteração de dados e condições que determinam a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica na perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.
4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter inicio procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.
6. Este documento reflete a situação do licenciamento integrado na data de sua emissão e para confirmar sua validade consulte o site <https://www.jucesp.sp.gov.br/VRE/Home.aspx>.

<b>DADOS DA SOLICITAÇÃO, EMISSÃO E VALIDADE DESTE DOCUMENTO:</b>					
<b>PROTOCOLO/NÚMERO</b>	<b>DATA DA SOLICITAÇÃO</b>	<b>DATA DE EMISSÃO</b>	<b>DATA DE VALIDADE</b>		
SPM1930035827	06/11/2019	30/05/2019	25/10/2020		
<b>DADOS DA EMPRESA</b>					
<b>NOME EMPRESARIAL</b>		<b>CNPJ</b>			
TOTUS PISOS E AZULEJOS EIRELI		27.619.368/0001-99			
<b>NATUREZA JURÍDICA</b>					
Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)					
<b>ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO</b>					
AFONSO CELSO, 1629 VILA MARIANA, São Paulo - SP CEP: 04119062					
<b>ÁREA DO ESTABELECIMENTO</b>	0.01				
<b>ÁREA DO IMÓVEL</b>	2636.11				
<b>ATIVIDADES ECONÔMICAS LICENCIADAS</b>					
4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral					
4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática					
4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios					
4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos					
4713002 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines					

**ANÁLISE DE VIABILIDADE**

<b>PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO</b>		
<b>VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL</b>	<b>DATA DE EMISSÃO:</b>	25/10/2019
<b>TIPO DO IMÓVEL:</b>	Número IPTU: 30901901048	

LICENCIAMENTO INTEGRADO

**Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária**

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
25/10/2019		4763-6/02

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

- » Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
25/10/2019		4713-0/02

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

- » Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
25/10/2019		4751-2/01

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

- » Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
25/10/2019		4781-4/00

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

- » Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
25/10/2019		4744-0/99

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

- » Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

**Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros**

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
30/05/2019	AVCB 0000411268	27/05/2022

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

- » Declaro que o meu estabelecimento encontra-se no interior de uma edificação Licenciada pelo Corpo de Bombeiros, conforme o tipo e o número acima descrito.
- » Declaro que a atividade a ser desenvolvida no estabelecimento é compatível com a ocupação aprovada pelo Corpo de Bombeiros para a edificação como um todo.
- » Declaro estar ciente de que devo manter os sistemas de segurança contra incêndio sob minha responsabilidade em condições de utilização, de acordo com o preconizado pelo Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.
- » Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

**Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB**

TIPO DE DOCUMENTO	NÚMERO DE LICENÇA	DATA EMISSÃO	VALIDADE
ISENTO	INEXISTENTE	25/10/2019	INEXISTENTE

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

- » Atividades exercidas no local: 4713-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
- » Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais).
- » Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB: 1. Corte de árvores nativas isoladas; 2. Supressão de vegetação nativa; 3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP); 4. Movimentação de terra acima de 100 m<sup>3</sup> (cem metros cúbicos); 5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas.

**Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária**

DATA EMISSÃO	PROTÓCOLO ISENTO	CNAE
25/10/2019		4713-0/02 4744-0/99 4763-6/02 4781-4/00 4751-2/01

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

- » Declaro que as atividades que realizo para este protocolo não são de âmbito de gestão no sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal (GEDAVE) pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA).



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TOTUS PISOS E AZULEJOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.619.368/0001-99

Certidão nº: 27929315/2020

Expedição: 26/10/2020, às 20:28:30

Validade: 23/04/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TOTUS PISOS E AZULEJOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.619.368/0001-99**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

	<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>		
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.619.368/0001-99 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 28/04/2017
NOME EMPRESARIAL <b>TOTUS PISOS E AZULEJOS EIRELI</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>TOTUS PISOS E AZULEJOS</b>			PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *)</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)</b> <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Dispensada *)</b> <b>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *)</b> <b>47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>			
LOGRADOURO <b>AV PAULISTA</b>	NÚMERO <b>171</b>	COMPLEMENTO <b>ANDAR 4</b>	
CEP <b>01.311-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>BELA VISTA</b>	MUNICÍPIO <b>SAO PAULO</b>	UF <b>SP</b>
ENDERECO ELETRÔNICO <b>TOTUS.MARLI@GMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(13) 8123-0926</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>28/04/2017</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(\* ) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/08/2020** às **09:39:01** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

CONDIÇÕES DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO

CONSULTAR QSA

VOLTAR

IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

□ 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.



## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

### Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 27.619.368/0001-99

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 20090189972-90

Data e hora da emissão 28/09/2020 17:02:52

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**

**CERTIDÃO N°: 5245945**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 22/11/2020, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**TOTUS PISOS E AZULEJOS EIRELI**, CNPJ: 27.619.368/0001-99, conforme indicação constante do pedido de certidão.\*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1<sup>a</sup> Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 23 de novembro de 2020.

**PEDIDO N°:**

**4160637**



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Superintendência Estadual de Compras e Licitações

**Pregão nº 7312020**

**Objeto:** Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais e equipamentos (Balança eletrônica e outros) para uso nas Divisões de Perícia, localizadas na Capital e na Região Metropolitana, e Coordenações Regionais de Perícia, localizadas no interior do Estado... CONFORME ANEXO I DO EDITAL.

**Modo de Disputa:** Aberto

**Data de abertura inicial:** 26/01/2021 09:00 (horário de Brasília)

**Fornecedor:** **27.619.368/0001-99 - TOTUS PISOS E AZULEJOS EIRELI**

**DOCUMENTOS DE PROPOSTA/HABILITAÇÃO**

**Anexo**

[proposta.pdf](#)  
[CND ESTADUAL.pdf](#)  
[CERTIDAO NEGATIVA DE FALNCIA 23112020.pdf](#)  
[2CNH LILIAN.pdf](#)  
[1ATO CONSTITUTIVO E SUAS ALTERAES.pdf](#)  
[4BALANO 2019 Certidao de Inteiro Teor do Arquivamento do Balano 2019.pdf](#)  
[CERTIDAO SIMPLIFICADA JUCESP.pdf](#)  
[Certificado LICENCIAMENTO PMSP.pdf](#)  
[CNDT 23 04 2021.pdf](#)  
[CNPJ.pdf](#)

**Tipo** **Enviado em:**

Proposta	26/01/2021 08:39
Habilitação	26/01/2021 08:39

**ANEXOS DO ITEM**

**Item:** 8 - FECHADURA

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Anexo/Planilha**

[HABILITAÇÃO.zip](#)

**Enviado em:**

26/01/2021 13:42

[Fechar](#)

**TOTUS PISOS E AZULEJOS EIRELI**  
 CNPJ 27619368/0001-99 / I.E 123.142.140.112  
 AV.PAULISTA, 171 4 ° ANDAR BELA VISTA - SÃO PAULO SP CEP: 01311-000  
 Telefones: 11-4116-1654 11-977813750- 13 981230926  
 Email: totus.marli@gmail.com

**Ao Órgão 925373 - SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES/RO. Pregão Eletrônico N°7312020 . Apresentamos nossa proposta de preços.**

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
8	FECHADURA DIGITAL DE SOBREPOR COM BIOMETRIA, PARA VARIADOS TIPOS DE PORTAS. POSSUI COMO MÉTODOS DE IDENTIFICAÇÃO BIOMETRIA E SENHA NUMÉRICA EM TECLADO TOUCH SCREEN. SUA INSTALAÇÃO É SIMPLES E A ALIMENTAÇÃO É FEITA POR 4 PILHAS AA. ABERTURA POR BIOMETRIA OU SENHA NUMÉRICA; PODE SER ABERTA COM SENHA NUMÉRICA PELO TECLADO (ATÉ 4 SENHAS) OU ATRAVÉS DE BIOMETRIA EM LEITOR CAPACITIVO DE ALTA PRECISÃO (ATÉ 100 IMPRESSÕES DIGITAIS DIFERENTES). BAIXO CONSUMO DE BATERIA: ALIMENTAÇÃO POR 4 PILHAS ALCALINAS AA, COM AUTONOMIA DE 1 ANO, CONSIDERANDO UMA MÉDIA DE 10 ACESSOS DIÁRIOS. SINALIZAÇÃO DE PILHA FRACA COM UMA SEMANA DE ANTECEDÊNCIA. CONFORME ANECO I DO EDITAL.  <b>MARCA:</b> DLOCK <b>FABRICANTE:</b> DLOCK <b>MODELO/VERSÃO:</b> BIOMETRICA DL 1000	UNIDADE	12,00	1.421,00	17.052,00

Valor total da proposta: 17.052,00

O valor total dessa proposta é de R\$17.052,00 (dezessete mil e cinqüenta e dois reais).

### Dados Comerciais:

## empresa optante pelo Simples Nacional

dados bancarios : Banco Itau (341) ag 0610 c/c 13941-2

### Observações:

Prazo de entrega de até 60 (sessenta) dias, após assinatura do contrato. Prazo de validade da proposta de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação. Prazo de garantia de 12 (doze) meses, prevalecendo o prazo de garantia do fabricante, caso maior. Declaramos nossa concordância com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos. Declaramos que nos preços consignados estão inclusos todos os fatores que possam influenciar em sua composição.

São Paulo, 26 de Janeiro de 2021

### Representante Legal

  
 Lilian C. da S. Santos - Representante Legal  
 RG 29.897.462-9 - CPF 321915838-22

LILIAN C DA S SANTOS

RG:298974629

CPF:321.915.838-22



## DESCRIÇÃO DO MODELO DL 1000 ABS PRETA OU BRANCA



- Capacidade de 120 digitais e 1 senha
- Stand alone – funciona com pilhas alcalinas
- Maçaneta reversível
- Gerenciamento feito através de digital master
- Fechadura Biométrica com melhor custo-benefício do mercado
- Três níveis de status: gerencial, usuários e temporários
- Três modos de abertura: impressão digital, senha ou chaves
- Leitor de alta resolução 500dpi
- Trava de aço temperado resistente a 1.000 Kg de pressão
- Reconhecimento da digital em 360°
- Modo de passagem livre para festas e reuniões
- Atende a todas as normas internacionais de qualidade
- Caixa em ABS especial
- Funciona com 4 pilhas alcalinas com duração aproximada de um ano
- Possui alimentação externa de emergência para baterias de 9v
- Um ano de garantia contra defeitos de fabricação
- Memória Flash: não perde os cadastros na falta de pilhas
- Adaptável para portas de Vidro e de Correr:

